



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 172 - CENTRO - RIBEIRA/SP – CEP.18380-000

DECRETO Nº 03/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$128.500,00, (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)”.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito do Município de Ribeira Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Artigo. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de **R\$ 128.500,00** (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 558 de 11/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2133			EMENDAS - CUSTEIO - ESTADO	
	182	8 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	55.000,00
10.301.0013.2134			GOV-ESTADO- INVESTIMENTOS	
	340	2 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
10.301.0013.2136			AT BASICA - CUSTEIO - FED	
	195	5 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
10.302.0013.2130			ATENCAO DE MAC - CUSTEIO - FED	
	339	5 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	53.000,00
10.305.0013.2018			Vigilância Epidemiológica	
	229	2 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total da Suplementação				128.500,00

Artigo. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 128.500,00** (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2014			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	
	159	1 3.3.90.39	D	55.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	

Ari do Carmo Santos
RG 14.002.601
CPF 426.839.708-62
Prefeito Municipal

10.301.0013.2132	180	8	4.4.90.52	EMENDAS - INVEST-ESTADO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
10.301.0013.2136	194	5	3.3.90.39	AT BASICA - CUSTEIO - FED OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
10.302.0013.2130	211	5	3.3.90.39	ATENCAO DE MAC - CUSTEIO - FED OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	53.000,00
10.305.0013.2018	223	1	3.3.90.39	Vigilância Epidemiológica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00

Total da Anulação de Dotação: 128.500,00

Artigo. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 05 de janeiro de 2021.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Ari do Carmo Santos
RG 14.002.501
CPF 426.839.708-82
Prefeito Municipal